

cito da 1ª CJM, de ofício. Recdo.: A Decisão do Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, de 28.11.89, que determinou a separação do Processo nº 02/88-5, em relação aos ex-Sds. Ex. ARNALDO SOUZA SANTOS PINHEIRO e PAULO JOSÉ DA SILVA. Adv's Drs Eleonora Salles de Campos Borges e Clarice do Nascimento Costa.

DECISÃO: À unanimidade, o Tribunal manteve a decisão "a quo" (Seção de 08.03.90).

EMENTA: RECURSO CRIMINAL. 1. Impossibilidade de decretação da extinção da punibilidade por morte do Réu, ante a inexistência do competente Atestado de Óbito. Inteligência do art. 81, Parágrafo único do CPPM. 2. Impõe-se a separação de processos para não prejudicar o andamento do feito com relação aos demais Acusados. Recurso interposto ex officio improvido. Decisão unânime.

Brasília, 18 de abril de 1990. DENISE GALARDO AMORIM DUTRA, Supervisora II; JAIME TEIXEIRA LEITE, Supervisor III; CARLOS ISRAEL SILVA, Diretor da DIJUR.

Secretaria do Tribunal Pleno

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 046 - PROCESSOS POSTOS EM MESA:

- APELAÇÃO Nº 45.927-0 - Relator Ministro Haroldo Erichsen da Fonseca. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. Advª Drª Zeni Alves Arndt.
- APELAÇÃO Nº 45.959-8 - Relator Ministro George Belham da Motta. Revisor Ministro Antonio Carlos de Nogueira. Adv's Drs Tania Sardinha Nascimento, Carlos Henrique Reiniger e Eliane Ottoni de L. Freire.
- APELAÇÃO Nº 45.981-4 - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. Advª Drª Elizabeth Diniz Martins Souto.
- APELAÇÃO Nº 45.973-3 - Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis. Revisor Ministro Antonio Carlos de Nogueira. Advª Drª Clarice do Nascimento Costa.
- APELAÇÃO Nº 45.947-4 - Relator Ministro Haroldo Erichsen da Fonseca. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. Adv's Drs Ana Maria David Cortes e Mariza Pereira do Couto.
- APELAÇÃO Nº 45.937-0 - Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis. Revisor Ministro Antonio Carlos de Nogueira. Adv's Drs Teresa da Silva Moreira, Adelcy Maria Rocha Simões Corrêa e Carmen Lúcia A. de Moraes.

Ministério Público da União

Ministério Público Federal

Procuradoria da República no Distrito Federal

PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 1990

○ PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 754, de 10 de novembro de 1987, do Senhor Procurador Geral da República, resolve,

Nº 18 - Designar o Dr. JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO, Procurador da República de 2ª categoria, para acompanhar a Inspeção Ordinária dos serviços da Secretaria da 3ª Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com início às 8:00 horas do dia 14 de maio de 1990.

Nº 19 - Designar a Dra. MARIA ISABEL PEREIRA D. GALLOTTI, Procuradora da República de 2ª categoria, para acompanhar a Inspeção Ordinária dos serviços da Secretaria da 4ª Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com início às 8:00 horas do dia 14 de maio de 1990.

I' TALO FIORAVANTI SABO MENDES
Procurador-Chefe da Procuradoria
da República no Distrito Federal

COMPLETE SUA COLEÇÃO

- Coleção das Leis da República Federativa do Brasil 1950 a 1988
- Ementário de Jurisprudência do TFR 1979 a 1987
- Jurisprudência Trabalhista do TST 1981 a 1987
- Revista do Tribunal Federal de Recursos 1974 a 1988
- Revista Trimestral de Jurisprudência do STF 1957 a 1988

Ministério Público do Trabalho

Procuradoria Regional do Trabalho

2ª Região

RELAÇÃO PROCESSUAL - relação dos processos remetidos ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região com pareceres. Guia de remessa nº 073/90 com processos

AGRAVO DE PETIÇÃO

Proc.-02890224605

Agravante

Advogado

Agravado

Advogado

Proc.-02900007121

Agravante

Advogado

Agravado

Advogado

Proc.-02900007130

Agravante

Advogado

Agravado

Advogado

Proc.-02900007180

Agravante

Advogado

Agravado

Advogado

Proc.-02900007326

Agravante

Advogado

Agravado

Advogado

Proc.-02900007466

Agravante

Advogado

Agravado

Advogado

Proc.-02900007490

Agravante

Advogado

Agravado

Advogado

Proc.-02900007598

Agravante

Advogado

Agravado

Advogado

Proc.-02900007610

Agravante

Advogado

Agravado

Advogado

Proc.-02900007628

Agravante

Advogado

Agravado

Advogado

Proc.-02900008411

Agravante

Advogado

Agravado

Advogado

Proc.-02900008527

Agravante

Advogado

Agravado

Advogado

Proc.-02900008691

Agravante

Advogado

Agravado

Advogado

Proc.-02900008713

Agravante

Advogado

Agravado

Advogado

Proc.-02900016961

Agravante

Advogado

Agravado

Advogado

Proc.-02900044663

Agravante

Advogado

Agravado

Advogado

Proc.-02900052437

Agravante

Parecer 55/90

Columbia Vig. e Seg. Patrimonial Ltda.

Shiguer Sasahara

Valdir de Lima

Jose Oscar Borges

Parecer 142/90

Juarez Pereira da Silva

Wilson de Oliveira

Cetenco Engenharia S/A.

Semi Anis Smaira

Parecer 143/90

Tecnomont Projetos Montagens Inds. S/A.

Antonio Carlos Centeville

Jose Tavares Ferreira

Jose Giacomin

Parecer 144/90

Mania de Silva Oliveira

Charles Frederico de Almeida Pereira

Copibras Publicidade Ltda S/C

Lais Helena Berlinck

Parecer 145/90

Maria Alice Gonçalves dos Santos

Antonio Angeles

Clube Recreativo Bom Retiro

Jacob Timoner

Parecer 146/90

Jorge Raimundo dos Santos

Maria Joaquina Siqueira

Jose Alberto Zager

Jose Alberto Zager

Parecer 147/90

Peralta Comercial e Importadora Ltda.

Renato Mahanna Khamis

Wilson Santos Correa

Carlos Simões Louro Junior

Parecer 148/90

Anay Pereira da Silva

Gilberto Sant'anna

Comind Participações S/A.

Maria Vilma Alves da Silva Hirata

Parecer 149/90

Marta Flor da Silva

Maria Joaquina Siqueira

Renato Bruno de Oliveira

Venancio Martins Evangelista

Parecer 150/90

Domingos Alonso Rodrigues

Jacinto Miranda

Alfredo Marques Vicente da Costa

Claudio Antonio Guimarães

Parecer 151/90

Jose Felício do Nascimento

Maria Lucia Cintra

Henisa Hidroeletron Empr:Nac. Inst. Ltda.

Francisco Alberto Motta Peixoto Giordani

Parecer 152/90

Luis Carlos Adurens

Walter Cotrofe

Adalberto Tavares

Luiz Carlos Lopes

Parecer 153/90 (II VOLUMES)

Empresa Auto Onibus Mogi das Cruzes S/A.

Benedito Luiz Carnaz Piazza

João Franco da Silva

Sandra Maria Boldini

Parecer 154/90 (III VOLUMES)

Toro Industria e Comercio Ltda.

Carlos Alberto Bicchi

Berisino Montelo

Arnaldo Vieira dos Santos

Parecer 37/90 (II VOLUMES)

Prefeitura Municipal de Caieiras

Edson Martins

Elisabeth da Luz Dartora

Rubens Gonçalves Franco

Parecer 115/90

Banco Auxiliar S/A.

Eliana Covizzi

Jefferson Badio D'Almeida

Marcus Tomaz de Aquino

Parecer 79/90

Foto Line Ltda.